



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
EDITAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR –  
ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019**

**Abre Prazo para Recurso:**

**Ao Edital nº 1/2019 CMDCA /FIA /AG SC**  
De 05 de Abril de 2019

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do município de Anita Garibaldi SC, Senhora **Inglá Aparecida Hang**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao Cronograma do ANEXO I do Edital nº 1/2019 CMDCA/FIA/AG/SC, em sua sede localizada na Rua Elgida Barbosa Ramos, 55 Centro, Anita Garibaldi, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. Considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, o disposto no Art. 132 e Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução 113/2006 CONANDA, Resolução nº 170/2014 CONANDA, Recomendação Conjunta SDH-PR/CONANDA/CNMP, Lei Municipal nº 2.093/2015, Lei Municipal nº 2.219/2018 e Decreto Municipal nº 2.676/2019 e Resolução nº 2/2019 CMDCA/FIA/AG SC, **ABRE PRAZO PARA RECURSO, aos Candidatos com inscrição INDEFERIDA**, a partir das: **9 h, do dia 12/06/2019 até às: 16 h e 30 min, do dia 14/06/2019**, para escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Anita Garibaldi/SC, e dá outras providências.

Este Prazo para Recurso, entrará em vigor na data de sua publicação;

Anita Garibaldi, 12 de Junho de 2019.

  
**Inglá Aparecida Hang**  
Coordenadora - Comissão  
Especial Eleitoral – CMDCA

**Prazo para Recurso** – Registrado e Publicado na Página da Prefeitura de Anita Garibaldi SC, no Link CMDCA, no Mural Público Oficial da Prefeitura, e no Mural da Secretaria de Educação, sede do CMDCA de Anita Garibaldi SC, na Data de: **12/06/2019**.